



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/CE

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0328_00005_2024

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE -
DREX/SR/PF/CE)

Aos (A) (3) três dia (s) do mês de janeiro, de (2024) dois mil e vinte e quatro, MARIA JACIRA DE OLIVEIRA PINHO VIANA, matrícula nº 7875, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **GAUTIER ROLAND VANDENHEUVEL**, filho (a) de NAO INFORMOU e NAO INFORMOU, nacional do país BÉLGICA, nascido (a) aos (a) 13/01/1991, sexo Masculino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº ES746600, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 03/10/2023, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (2), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 01/01/2024, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 100,00 (cem reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 2 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

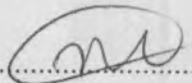
Detalhamentos Adicionais (Art. 17 e 18 - IN nº 198-DG/PF): CALCULO MULTA: 1- VALOR BASE: R\$ 25,00

- 2- NÃO CONSTATOU REINCIDÊNCIA ;
- 3- NÃO CONSTATOU-SE GRAVIDADE;
- 4- NUMERO DE DIAS ULTRAPASSADO EM 02 DIAS
- 5- VALOR FINAL 02 X 25 = R\$ 100,00;
- 6- E-MAIL PARA DEFESA: (protocolo.selog.srce@pf.gov.br)

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, pelo e-mail (protocolo.selog.srce@pf.gov.br), no prazo de dez (10) dias , a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A):  DATA: 03/01/2024

E-MAIL DE CONTATO: gautier.vandenheuvel@gmail.com

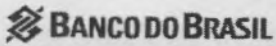
AUTUANTE:  7875

TESTEMUNHAS:
1 Id
2 Id

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.337004 87530.471173 4 96120000010000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

GAUTIER ROLAND VANDENHEUVEL
 CNPJ: 00.394.494/0003-06
 RUA FRANCISCO ASSIS SOMBRA 143 - CONJUNTO NOVA ESPERANÇA
 PARACURU - CE - CEP 62680000

Sacador/Avalista

Nosso Número 29413370087530471	Número do Documento 29413370087530471	Vencimento 31/01/2024	(=) Valor Documento	(=) Valor Pago
-----------------------------------	--	--------------------------	---------------------	----------------

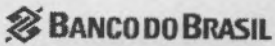
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06 - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337004 87530.471173 4 96120000010000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

31/01/2024

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06

Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento

12/01/2024 08:29

Número do Documento

29413370087530471

Espécie DOC

RC

Aceite

N

Data do Processamento

12/01/2024 08:29

Nosso Número

29413370087530471

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor Documento

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

Receita: 140414 - Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória

(=) Valor Cobrado

Unidade Arrecadadora: 86 - Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará

R\$ 100,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

GAUTIER ROLAND VANDENHEUVEL
 CNPJ: 00.394.494/0003-06
 RUA FRANCISCO ASSIS SOMBRA 143 - CONJUNTO NOVA ESPERANÇA
 PARACURU - CE - CEP 62680000

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação




0019496120000010000000002941337008753047117



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/CE

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0328_00005_2024
(DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE -
DREX/SR/PF/CE)

Aos (A) (3) três dia(s) do mês de Janeiro, de (2024) dois mil e vinte e quatro, perante MARIA JACIRA DE OLIVEIRA PINHO VIANA, matrícula nº 7875, compareceu o (a) visitante/imigrante **GAUTIER ROLAND VANDENHEUVEL**, filho (a) de NAO INFORMADO e NAO INFORMADO, nacional do país BÉLGICA, nascido (a) aos (a) 13/01/1991, sexo Masculino, com endereço sito a RUA FRANCISCO DE ASSIS SOMBRA NR 143, PARACURU/CE CEP 62680-000, classificado (a) como 1 - TURISTA (2), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº ES746600, tendo ingressado no país em 03/10/2023, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS, com prazo inicial de estada até 01/01/2024, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE:  7875

NOTIFICADO (A): 

TESTEMUNHAS :

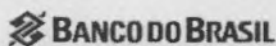
1.....Id.....

2.....Id.....

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.337004 87530.471173 4 96120000010000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

GAUTIER ROLAND VANDENHEUVEL
 CNPJ: 00.394.494/0003-06
 RUA FRANCISCO ASSIS SOMBRA 143 - CONJUNTO NOVA ESPERANÇA
 PARACURU - CE - CEP 62680000

Sacador/Avalista

Nosso Número

29413370087530471

Número do Documento

29413370087530471

Vencimento

31/01/2024

(=) Valor Documento

(=) Valor Pago

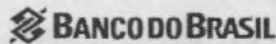
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06 - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337004 87530.471173 4 96120000010000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

31/01/2024

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06

Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento

12/01/2024 08:29

Número do Documento

29413370087530471

Espécie DOC

RC

Aceite

N

Data do Processamento

12/01/2024 08:29

Nosso Número

29413370087530471

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor Documento

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

Receita: 140414 - Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória

Unidade Arrecadadora: 86 - Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará

(=) Valor Cobrado

R\$ 100,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço


GAUTIER ROLAND VANDENHEUVEL
 CNPJ: 00.394.494/0003-06
 RUA FRANCISCO ASSIS SOMBRA 143 - CONJUNTO NOVA ESPERANÇA
 PARACURU - CE - CEP 62680000

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



001949612000010000000002941337008753047117


 STI MAR - MÓDULO DE ALERTAS E RESTRIÇÕES (versão 2.50.79)**Usuário:** MARIA JACIRA DE OLIVEIRA PINHO VIANA**Posto do Usuário:** DELEMIG/DREX/SR/PF/CE**Perfil:** GESTOR LOCAL

Menu ▾

Pesquisar Qualificado

Nenhum registro encontrado.

Recomenda-se a pesquisa em todas as modalidades de consulta disponíveis.

Tipo de Pesquisa: 

Fonética (Aproximação fonética) Textual (Nome aproximado) Nome completo (Nome exato)

Nome:

GAUTIER ROLAND VANDENHEUVEL

Data de Nascimento:

13/01/1991

Limpar

Pesquisar

Novo Qualificado

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA E DEMAIS MEIOS DE CONTATO
(O formulário deverá ser preenchido em letra de forma legível)

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo	VANDENHEUVEL GAUTIER
Filiação 1	
Filiação 2	
CPF (quando disponível)	033.365.061-15
Data de nascimento	13/01/1991
Documento de identidade	ES 746600
Nacionalidade	BELGE
DADOS DO CONTATO	
Telefones (com DDD)	032 479/56 29 12
Endereço eletrônico (E-mail)	gautier.vandenheuvel@gmail.com
Endereço residencial (com CEP)	me de la basse charlotte, 45 1370 Jodoigne
Endereço do trabalho (com CEP)	Francisco Assis sombra nº 143 conjunto mora esperança Boracuru. 62680-000

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei nº 13.445, de 2017 e do Decreto nº 9.199, de 2017 são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Polícia Federal sempre que houver alteração de dados pessoais e meios de contato.


Declaro ainda que estou ciente que eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Polícia Federal serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico (e-mail) acima informado e publicadas no sítio oficial da Polícia Federal na internet: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao>, e que o início da contagem de prazo para manifestação, nos termos desta Portaria, se dará com a publicação no sítio oficial da Polícia Federal na internet.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Fortaleza, Ceará, 13/01/2024

Cidade/UF

Data (dia, mês, ano)


Assinatura do Declarante

03/10/2023

28 out

30 nov

31 dez

04 jan

90

irregular 02 dias

multa 100,00

not. adeixa / pais 60 dias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SIAR2 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ARRECADAÇÃO

Relatório de GRU – SIAR2

Nosso Número: 29413370087530471

Nome Pagador	CPF/CNPJ	Nosso Número	Código da Receita (STN / SIAR)	Valor Principal	Acréscimos Legais	Valor Total	Data de Vencimento	Juros / Multa	Status	Data de Pagamento
GAUTIER ROLAND VANDENHEUVEL	-	29413370087530471	140414 / 124-4	R\$ 100,00	-	R\$ 100,00	31/01/2024	Não	Emitida	-